Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0074133-82

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA	FICHA
74.133	1

Santo André, 06 de agosto de 1996.

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 32 ,localizado no 3º andar , do -- Edifício Solarium, situado na Rua Coronel Seabra , nº 697, -- contendo sala com sacada , lavabo, circulação íntima,03 (três) dormitórios, sendo um destes do tipo suíte, com sacada e banheiro privativos, outro apenas com sacada e o terceiro do tipo comum; 01 (um) banheiro completo, cozinha, lavanderia, despejo e W.C. de empregada. Possui uma área privativa de ---- 126,7000m2., área comum de divisão não proporcional de 31,05 m2. (correspondente a 03 (três) vagas na garagem de nºs.4/A ; 4/B e 4/C)área comum de divisão proporcional igual a ---- 76,4165m2 (estando nesta incluída a área correspondente a uma adega nos subsolos), perfazendo uma área total construída de 234,1665m2., correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,040506, ou 4,0506% ou ainda 40,506m2 do todo do terreno descrito e -- caracterizado na M. 74.127.-

Proprietários:- JOÃO BATISTA PITARELLO,do comércio, portador da RG nº5.355.908 e s.mr. CLAUDETE BORBEL PITARELLO, do lar, RG 5.125.666-6, inscritos no CPF sob nº 527.752.678-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens,anteriormente ao advento da Lei 6515-77,res. e dom. na rua Maria Úrsula,nº1400,nesta cidade,na proporção de 5,70825%; CARLOS -- LUIZ COSTA, técnico em contabilidade, RG nº7.900.652, e s.mr IZETE APARECIDA COSTA, escriturária, RG nº12.407.473,inscritos no CPF sob nºs.001.154.588-75 e 003.807.278-54,respectivamente,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6515-77,conforme R.2.704 no Livro 3-Auxiliar deste registro,res. e dom.na rua Cel.Seabra,nº697,aptº. 12,nesta cidade,na proporção de 3,8055%; JOSÉ PEREIRA DOS - SANTOS, brasileiro, professor universitário, RG nº 2.361.656 e s.mr. MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS, portuguesa, do

(continua no verso)

do lar, RNE W 303.529-Y, inscritos no CPF nºs. 041.681.358-53 140.622.498-71, respectivamente,casados sob o regime da comunhão de bens,anteriormente ao advento da Lei 6515-77,res. e dom. na rua Boa Vista,nº344,nesta cidade , na proporção de -- 3,8055%; CARLOS ALBERTO DE SOUZA , escriturário, RG 7.718.133 e s.mr. SANDRA REGINA EVANGELISTA FERREIRA DE SOUZA, bancária RG 7.957.443, inscritos no CPF sob nºs. 669.071.798-49 e 880. 152.708-04,respectivamente,brasileiros,casados sob o regime - da comunhão de bens,na vigência da Lei 6515-77,conforme Regis tro nº3.665 no Livro 3-Auxiliar deste serviço registral,res.e dom. na rua Cel.Seabra,nº697,aptº.22,nesta cidade,na propor-- ção de 3,8055%; ANTONIO PRIMO PITARELLO, do comércio, porta-- dor da RG 5.975.727 e s.mr. ZILDINHA MOREIRA PITARELLO,do lar RG 12.887.709, inscritos no CPF sob nº 664.472.358-20, brasi- leiros, casados no regime da comunhão parcial de bens,na vi-- gência da Lei 6515-77,res. e dom.na rua Maria Úrsula,nº1400,- nesta cidade,na proporção de 3,8055%; PAULO ROBERTO PINTO, in dustriário, RG nº9.290.140 e s.mr. MÍRIAM GARCIA GONZALEZ PIN TO,industriária, RG nº7.682.263,inscritos no CPF sob os nºs.- 797.201.618-68 e 857.540.998-00,respectivamente,brasileiros,- casados sob o regime da comunhão de bens,anteriormente ao --- advento da Lei 6515-77,res. e dom.na rua Agenor de Camargo,nº 393,aptº.12,nesta cidade,na proporção de 3,9815%; IRENE GIME- NES SCHEFFER, do lar, RG nº3.796.785 e s.mrd. THEODORO SCHEF- FER, técnico em contabilidade, RG nº4.470.914, inscritos no - CPF sob os nºs.166.117.778-65 e 070.034.808-59,respectivamen- te,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens,ante- riormente ao advento da Lei 6515-77,res. e dom.na rua Tereza Cristina,nº970,em São Bernardo do Campo,SP, na proporção de - 3,8055%; ANTONINHO DAMO , brasileiro,solteiro,maior e capaz,-

(continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA	FICHA
74.133	2

Santo André, 06 de agosto de 199 6.

(continuação da ficha 1)

comerciante, RG nº5.999.917, CPF nº051.983.568-91, res. e dom na Av.Presidente Castelo Branco,nº35,em Mauá,SP, na proporção de 3,8055%; ODAIL MAXIMILIANO CAVINATI, que também é conhecido e costuma assinar-se ODAIL MAXIMILIANO CAVINATTI, do comércio, RG nº5.757.772 e s.mr. MARCIA APARECIDA PIOTTO CAVINATI, que também é conhecida e costuma assinar-se MARCIA APARECIDA PIOTTO CAVINATTI, do lar, RG nº6.032.664, inscritos no CPF -- sob nº.094.378.198-15, brasileiros,casados sob o regime da comunhão parcial de bens,na vigência da Lei 6515-77,res. e dom. na rua Senador Flaquer,nº236,aptº.22,em São Caetano do Sul,SP na proporção de 3,8055%; WILSON JOSÉ LEONEL, do comércio, --- RG nº2.827.251 e s.mr. ALICE CONSENTINO LEONEL, do lar, RG nº 7.845.504, inscritos no CPF sob nº042.754.978-72,brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens,anteriormente ao --- advento da Lei 6515-77,res. e dom.na rua José Oria,nº344,em - S.Bernardo do Campo,SP,na proporção de 3,9815%; MAURO TONELOTO, do comércio, RG nº6.562.889 e s.mr. ALICE ASCENÇÃO DE JESUS TONELOTO, do lar, RG nº9.274.198, inscritos no CPF sob os nºs. 571.185.158-68 e 916.073.108-72,respectivamente,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens,anteriormente ao advento da Lei 6515-77,res. e dom.na rua Maria Ursula,nº1400, nesta cidade,na proporção de 5,70825%; WANDERLEI ANTONIO TORRES, industriário, RG nº11.641.365 e s.mr. GISELE BALISTA TORRES, do lar, RG nº8.743.685,inscritos no CPF sob nº007.177.278-23,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515-77,conforme R.5.827 no Livro 3 -Auxiliar deste registro,res. e dom.na rua Cel.Seabra,nº697,aptº.62,nesta cidade,na proporção de 3,8055%; NATALINO PASCOAL PEIXOTO,- do comércio, RG nº4.156.208 e s.mr. MARIA DE LOURDES PITARELLO PEIXOTO, do lar, RG nº 4.138.973, inscritos no CPF sob os

(continua no verso)

nºs.035.433.742-34 e 580.218.768-91; brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens,anteriormente ao advento da Lei 6515-77,res. e dom.na Rua Jair Fongaro,nº123,em São Bernardo do Campo,SP,na proporção de 3,8055%; LUIZ ANTONIO STOPA, industriário, RG nº6.864.088-2 e s.mr. REGINA SALOMÃO STOPA, do lar, RG nº13.264.903, inscritos no CPF sob nº583.994.298-72,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens,anteriormente ao advento da Lei 6515-77,res. e dom.na rua Cel.Seabra, nº697,aptº.72,nesta cidade, na proporção de 3,8055%; DÉBORA APARECIDA DE BRITO, brasileira,separada judicialmente, assistente social, RG nº13.840.233 e CPF nº056.378.248-00,res. e dom. na rua Cel.Seabra,nº697,aptº.81,nesta cidade,na proporção de 3,8055%; SEBASTIÃO BIRKETT VENANCIO, brasileiro,solteiro,maior e capaz,do comércio,RG nº5.415.946, CPF 030.538.498-87,res. e dom. na rua Cel.Seabra,nº697,aptº.91,nesta cidade,na proporção de 3,9815%; JUAN SELLS BRETON, espanhol,do comércio, RNE W 501.766-G, e s.mr. NEIDE SIERRA SELLS, brasileira, do lar, RG nº8.191.637, inscritos no CPF sob nºs.040.732.078-49 e 140.630.208-27,respectivamente,casados sob o regime da comunhão de bens,anteriormente ao advento da Lei 6515-77,res. e dom.na rua João Brançalion,nº330,em Mauá,SP,na proporção de 3,9815%; LÚCIA MIEKA SHIMOISHI IKUNO, contadora, RG 7.348.614 0 e s.mrd. YUKIO IKUNO,industriário,RG nº3.727.402-8, inscritos no CPF sob nºs.376.452.508-87 e 518.909.508-82,respectivamente,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens,anteriormente ao advento da Lei 6515-77,res. e dom.na rua Dr.José Stefano,nº80,aptº.92,em S.Paulo,SP,na proporção de 3,8055% JOÃO FERNANDES FILHO,do comércio, RG nº9.117.663 e s.mr. MARA CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS FERNANDES, do lar, RG nº7.685.439, inscritos no CPF sob nºs.920.817.038-15 e 028.623.968-00, res

(continua na ficha 3)

(continuação da ficha 2)

(res)pectivamente, brasileiros,casados sob o regime da comu-- nhão de bens,na vigência da Lei 6515-77,conforme R.3.128 no - Livro 3-Auxiliar deste registro, res. e dom.na rua Raul Brandão,nº87,nesta cidade,na proporção de 3,8055%; PEDRO DE ALCÂNTARA MOURA, do comércio, RG nº5.773.604 e s.mr. DIRCE ANDREOZE MOURA,do lar, RG nº10.649.553,inscritos no CPF sob o nº.-- 493.493.848-68,brasileiros,casados sob o regime da comunhão - de bens,anteriormente ao advento da Lei 6515-77,res. e dom.na rua Baurú,nº05,em Mauá,SP,na proporção de 3,8055%; JOSÉ APARECIDO FLORÊNCIO, bancário, RG nº8.801.994 e s.mr. ROSEMEIRE - FERREIRA DE SÁ FLORÊNCIO, escriturária, RG nº13.110.534,ins-- critos no CPF sob nºs.947.214.758-53 e 008.838.998-76,respectivamente,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de --- bens,na vigência da Lei 6515-77,conforme R.4.383 no Livro 3 - Auxiliar deste registro,res. e dom.na rua Cel.Seabra,nº697,-- aptº.112,nesta cidade,na proporção de 3,8055%; JOSÉ CAIRES DE SOUZA,advogado,RG nº3.540.412 e s.mr. TEREZINHA ASEVEDO SOUZA do lar, RG nº8.565.674,inscritos no CPF sob nºs.517.300.578-53 e 061.084.678-78,respectivamente,brasileiros,casados sob o regime da comunhão de bens,anteriormente ao advento da Lei nº 6515-77,res. e dom.na rua Santo André,nº430,aptº.71,nesta cidade,na proporção de 3,8055%; SIDNEY GONÇALVES DE SANTANA,comprador, RG nº7.500.635 e s.mr. SCHILMERES DOLORES DE OLIVEIRA SANTANA, do lar, RG nº10.920.788,inscritos no CPF sob os nºs. 918.808.158-34 e 755.852.008-87,respectivamente,brasileiros,- casados sob o regime da comunhão de bens,na vigência da Lei - nº6515-77,conforme R.1.103 no Livro 3-Auxiliar deste registro rés. e dom.na rua Cel.Seabra,nº697,aptº.122,nesta cidade,na - proporção de 3,8055%; WAGNER BELLA,programador,RG nº5.661.857 e s.mr. MARIA APARECIDA DONATO BELLA, do lar,RG nº5.751.338-7

(continua no verso)

inscritos no CPF sob nº.566.255.458-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento - da Lei 6515-77, res. e dom.na rua Cel.Seabra,nº697,aptº.131, nesta cidade,na proporção de 3,9815%; JOSÉ VAGNER BRAVO, vendedor, RG nº6.698.956 e s.mr. DEISE APARECIDA NOGUEIRA BRAVO comerciária, RG nº11.014.130, inscritos no CPF/MF sob os nºs 579.302.798-04 e 163.482.938-74, respectivamente,brasileiros casados sob o regime da comunhão de bens,anteriormente ao -- advento da Lei 6515-77, res. e dom. na rua Cel.Seabra,nº697, aptº.132,nesta cidade,na proporção de 3,9815%.-

Registro anterior:- Matrícula nº 74.127 -R.2-Av.4.-

Ariovaldo Wosnik

R.1/M. 74.133 em 06 de agosto de 1.996.

Por instrumento particular de instituição e especificação , datado de 08 de julho de 1996, o imóvel da matrícula,no valor de R$39.941,27, foi atribuído à **PAULO ROBERTO PINTO** e s.mr.-- **MÍRIAM GARCIA GONZALEZ PINTO**,já qualificados.-

Ariovaldo Wosnik

R.2, aos 30 de abril de 2.004

Título prenotado sob nº. 237422 aos 20.04.2.004.-

Venda e compra

Por escritura de 01.09.2.003 do 3º Tabelião de notas desta cidade, livro 740 fls. 059/062, PAULO ROBERTO PINTO e s.mr. MIRIAM GARCIA GONZALEZ PINTO, já qualificados, transmitiram por venda para **EDSON BONATTO RODRIGUES**, empresário, RG 23.474.836 9, CPF 192.302.938-06, e s.mr. **TATIANA VENÂNCIO RODRIGUES**, - analista de recursos humanos, RG 20.712.320-2, CPF 262.444.99 8-16, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial -

(continua na ficha 4)

....continuação da ficha 3....

de bens e na vigência da Lei 6515-77, res. e dom. na Rua Professor Arnaldo João Semerario, nº. 789, bloco 2, aptº. 71, em S.Paulo, SP; pelo valor de R$101.000,00, o imóvel objeto da - presente matrícula, classificado na PMSA sob nº. 09.018.038.- VVR$210.219,61.-

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

R.3, **aos 30 de abril de 2.004**

Hipoteca

Por escritura referida no registro 2, PAULO ROBERTO PINTO e s.mr. MIRIAM GARCIA GONZALEZ PINTO, tornaram-se credores de - EDSON BONATTO RODRIGUES e s.mr. TATIANA VENÂNCIO RODRIGUES, - da importância de R$100.000,00, que lhes será restituída na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo os credores em garantia de **primeira, única e especial hipoteca**, o imóvel objeto da presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

Av.4, **aos 30 de abril de 2.004**

Título prenotado sob nº. 237584 aos 27.04.2.004.-

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 20.04.2.004, os credores autorizaram o cancelamento da hipoteca objeto do registro nº.3 da - matrícula.-

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

R. 05, **aos 17 de agosto de 2.004**

Título prenotado sob nº. 240140 aos 09.08.2.004.-

Hipoteca

(continua no verso)

Por escritura de 28.07.2.004 do 3º Tabelião de notas de São Paulo, Capital, livro 2195 fls. 313/320, **TEXACO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 33.337.122/0001-27, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Avenida República do Chile, nº. 230, 25º andar, e filial em São Paulo, Capital, na Rua das Carnaubeiras, nº. 168, 9º e 11º andares, inscrita no CNPJ sob nº. 33.337.122/0227-91, poderá conceder a **VALÉRIA DAVANSO AGUADO**, firma individual, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº. 45, em Diadema, deste Estado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.477.183/0001-01, um crédito para aquisição de produtos de sua linha comercial, que será aquele fixado em cada operação de compra e venda e constantes das notas fiscais, faturas e/ou duplicatas que emitir em cada operação, no valor máximo de R$96.000,00, e recebendo dos intervenientes, EDSON BONATTO RODRIGUES e s.mr. TATIANA VENÂNCIO RODRIGUES, já qualificados, em garantia de **primeira, única e especial hipoteca**, o imóvel objeto da presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av. 06, **aos 10 de julho de 2.012**

Título prenotado sob nº. 337802 aos 22 de junho de 2.012.-

Mudança de razão social

Por requerimento de 16 de junho de 2.011 e dos demais documentos microfilmados nesta data, Texaco Brasil Ltda. teve sua razão social alterada para Chevron Brasil Ltda., atualmente denominado **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A.**.-

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 07, **aos 10 de julho de 2.012**

Cancelamento de hipoteca

Por requerimento de 16 de junho de 2.011, IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A. autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 05 na presente matrícula.-

Andrea Sueli Livramento Pacolla
Escrevente Autorizada

...continua na ficha 5...

Av.08 **,aos 06 de setembro de 2.012**

Título Prenotado sob nº. 340.315 em 20 de agosto de 2.012

Separação

Da carta de sentença expedida aos 07 de agosto de 2.006 pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e comarca, que tramitou perante o 2º Ofício respectivo, e da averbação feita à margem do assento da certidão de casamento microfilmada nesta data, verifica-se que por sentença proferida em 22 de dezembro de 2.005, foi decretada a separação consensual do casal, EDSON BONATTO RODRIGUES e TATIANA VENÂNCIO RODRIGUES, nomeados no R.02, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, TATIANA VENÂNCIO.-

Maria Aparecida Pereira – escrevente autorizada

R.09**,aos 06 de setembro de 2.012**

Partilha

Da carta de sentença referida na Av.08, extraída dos autos da ação de separação consensual, requerida por **EDSON BONATTO RODRIGUES e TATIANA VENÂNCIO RODRIGUES**, nomeados e qualificados no R.02, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, **TATIANA VENÂNCIO**, processo n.º 5898/2005, verifica-se que em razão da dissolução conjugal, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, numa avaliação de R$214.458,71, ficou pertencendo ao separando, **EDSON BONATTO RODRIGUES**, já qualificado, nos termos do acordo celebrado entre as partes em 21 de dezembro de 2.005, homologado por sentença em 22 de dezembro de 2.005, transitada em julgado na mesma data.- Valor venal de ½ R$160.510,83.-

Maria Aparecida Pereira - escrevente autorizada

Av. 10, **aos 06 de dezembro de 2.012**

Título prenotado sob n°. 343774 aos 12 de novembro de 2.012.

Caução

Por instrumento particular de 20 de julho de 2.012, ABEMA INCORPORAÇÕES LTDA.,

...continua no verso...

com sede na Rua Augusta, nº. 788, 1° andar, sala 11, em São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 51.773.570/0001-55, deu em locação para VALERIA DAVANSO AGUADO, com sede na Rua Neuchatel, nº. 95, em São Bernardo do Campo, deste Estado, o imóvel situado na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim, nº. 3.036, em Diadema, deste Estado, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início a partir de 01 de agosto de 2.012 e término previsto para 31 de julho de 2.016, sendo de R$38.000,00 o valor do aluguel mensal inicial, com as demais condições constantes do título, microfilmado nesta data, recebendo a locadora em caução de EDSON BONATTO RODRIGUES, o imóvel objeto da presente matrícula.

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

111005331000AV11M7413320R

Av. 11, **aos 15 de dezembro de 2.020**

Título prenotado sob nº. 474155, aos 02 de dezembro de 2.020.

Cancelamento de Caução

Por requerimento de 10 de agosto de 2.020, ABEMA INCORPORAÇÕES LTDA. autorizou o cancelamento da caução averbada sob nº. 10 na presente matrícula.

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

1110053210000R12M74133217

R. 12, **aos 19 de maio de 2.021**

Título prenotado sob nº. 483456, aos 06 de maio de 2.021.

Alienação Fiduciária

Por instrumento particular de 22 de abril de 2.021, **TOTAL BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.**, com sede na Avenida Tobias Salgado, nº. 45, em Pindamonhangaba - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 71.770.689/0001-81, NIRE nº. 35.211.646.660, para cumprimento das obrigações legais e contratuais decorrentes da atividade de **VALÉRIA DAVANSO AGUADO EIRELI**, com sede na Avenida Dona Ruyce Ferraz Alvim (Jardim Ruyce), nº. 3.036, em Diadema - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.477.183/0001-01, NIRE nº. 35601006983, no valor de R$401.200,00, que será pago na forma do título, com as condições nele constantes, nos termos da Lei nº. 9.514/97, recebeu de EDSON

...continua na ficha 6...

CNM: 111005.2.0074133-82

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA	FICHA
72.133	6

Santo André, 19 de maio de 2.021

...continuação da ficha 5...

BONATTO RODRIGUES, já qualificado, em **alienação fiduciária**, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos da Lei nº. 9.514/97.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 13, aos 11 de novembro de 2.021

É feita a presente averbação para ficar constando que o número correto desta matrícula é **74.133**, e não como constou das fichas 05 verso e 06.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 14, **aos 19 de setembro de 2.023** 111005331000AV14M7413323F

Título prenotado sob nº. 533681, reingresso aos 11 de setembro de 2.023.

Mudança de razão social

Por instrumento particular de 05 de setembro de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia, e dos documentos que o acompanham, é feita a presente averbação para constar que Total Brasil Distribuidora Ltda. teve sua razão social alterada para TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

Av. 15, **aos 19 de setembro de 2.023** 111005331000AV15M7413323D

Consolidação de propriedade

Por instrumento particular de 05 de setembro de 2.023, enviado eletronicamente a esta Serventia, da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 12759/2023), e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome da **TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA**, já qualificada, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, no valor de R$472.000,00 (notificação prenotada sob nº. 530768, aos 18 de julho de 2.023). Valor venal R$608.204,73.

Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada

...continua no verso...

Av. 16, **aos 06 de novembro de 2.023** 111005331000AV16M7413323B

Título prenotado sob nº. 536646, reingresso aos 26 de outubro de 2.023.

Leilões negativos

Por requerimento de 19 de outubro de 2.023, enviada eletronicamente a esta Serventia, sob nº. AC002931096, aos 20 de outubro de 2.023, e dos demais documentos que o acompanham, é feita a presente para ficar constando a negatividade dos leilões a que aludem o artigo 27, da Lei nº. 9.514/97, c.c. item 260, capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo (PROVIMENTO CG Nº 37/2013).

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 17, **aos 06 de novembro de 2.023** 111005331000AV17M74133239

Cancelamento de alienação fiduciária

Por requerimento de 19 de outubro de 2.023, enviada eletronicamente a esta Serventia, sob nº. AC002931096, aos 20 de outubro de 2.023, e do termo de quitação de mesma data que o acompanha, é feita a presente averbação para constar que TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA. autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº. 12 na presente matrícula.

Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 18, **aos 14 de maio de 2.025** 111005331950663AV7413325K

Título prenotado sob nº. 566565, reingresso aos 29 de abril de 2025

Cisão

Por instrumento particular de 4ª alteração e consolidação de contrato social datado de 28 de fevereiro de 2025, registrado aos 28 de fevereiro de 2025 sob nº. 86.527/25-3 na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), e instrumento particular de 70ª alteração e consolidação de contrato social datado de 28 de fevereiro de 2025, registrado aos 28 de fevereiro de 2025 sob nº. 86.526/25-0 na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), da Ata de Reunião de Sócias realizada em 12 de março de 2025, e dos

...continua na ficha 7...

...continuação da ficha 6...

demais documentos que a acompanham, verifica-se que por cisão parcial de TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$561.796,87, passou a integrar o patrimônio da **TOTALENERGIES MARKETING SERVICES BRASIL LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 57.550.225/0001-39, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35265100088, com sede na Rua Fidêncio Ramos, nº. 302, 3º andar, Sala Quartz, Torre B, Vila Olímpia, em São Paulo-SP. Valor Venal: R$667.861,17. (*Título enviado a esta Serventia eletronicamente sob o AC005476365 aos 15 de abril de 2025*).

Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Certidão expedida em 14/05/2025. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").
Código de controle de certidão : 07413314052025
Selo Digital Nº 1110053C3074133C10441125N

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTO ANDRÉ
Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto OFICIAL
Luiz Fernando Rodrigues Pinto OFICIAL SUBSTITUTO
Leercio Mello ESCREVENTE AUTORIZADO